



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.956/0001-21



Lei Municipal nº 297/2023

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão**, sua Excelência a senhora **MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 41 e artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 124.785,36 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para atender a AÇÕES CULTURAIS.

Art. 2º O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

| DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO NOVO CRÉDITO ESPECIAL | | | |
|---|--|---|------------------|
| Poder | 02 | PODER EXECUTIVO | |
| Órgão | 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO | |
| Unidade | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO | |
| Função | 13 | CULTURA | |
| Subfunção | 392 | DIFUSÃO CULTURAL | |
| Programa | 1350 | MANUTENÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO | |
| Projeto/Atividade | 2150 | | |
| Aplicação Programada | MANUTENÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO | | |
| Natureza da Despesa | Elemento de despesa | Valor | Fonte de Recurso |
| 33.90.31.00 | Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas. | 18.000,00 | 1.715.00 |
| 3.3.90.48.00 | Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas | 106.785,36 | 1.715.00 |



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.956/0001-21



Art. 3º Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta lei, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do art. 43 da Lei Federal 4.320, **são provenientes de Anulação Orçamentária, no montante de R\$ 124.785,36** (cento e vinte e quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), do Orçamento do exercício de 2023, conforme quadro abaixo:

| DADOS DA ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------|--------------|-------------------------|
| Projeto Atividade | 04.122.0052.2007.000 | | |
| Aplicação Programada | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| Categoria | Elemento de Despesa | Valor | Fonte de Recurso |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 124.785,36 | 1.500.00 |

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Água Branca/MA, em 10 de outubro de 2023.


MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal